

**BOLETIM N.º 240/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a Doutora VANESSA DA SILVA, DD. Segunda Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Carazinho, para oferecer aditamento à denúncia contra Juliano Ferreira e acompanhar os demais tramites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n.º 009/2.16.0000411-2, oriundo da 1ª Vara Criminal de Carazinho, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2329/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 241/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar do dia 21/07/2017, a Portaria n.º 0634/2017, que designou LETICIA LOPES NUNES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 21/07/2017 (Port. 1812/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N.º 242/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2261/2017, que nomeou RODRIGO MACEDO FAGAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2444/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ N.º 136/2016  
PROCESSO N.º 1638-09.00/16-1  
CONVITE N.º 18/2016**

**CONTRATADA:** R&C CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.  
**OBJETO:** crescer, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo do preço total do ajuste, da

quantia de R\$ 3.349,89 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA N.º 021/2017**

**PROCESSO SGA N.º 00581.000.002/2017**

**PROCESSO SGCN N.º 02405.000.059/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2017**

No dia 08 de março de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: BR BANDEIRAS IND. E COM. DE BRINDES LTDA., vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/Modelo	Preço Unitário
2	Bandeira do Brasil (externa)	100	BR/BR	R\$ 47,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3035; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 113/2017**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00907.00018/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Hendges Bitencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** "apurar possível irregularidade no acúmulo de cargos públicos pelos servidores Teresinha Rosmari de Freitas, Alisson Schener Klar, Valdílrio Pereira dos Santos, João Gomes Alves e Pedro Alves da Silva junto ao Município de Ibirapuitã." **INVESTIGADO(S):** Município de Ibirapuitã, Clodoir Luciano Lago, Teresinha Rosmari de Freitas, Alisson Schener Klar, Valdílrio Pereira dos Santos, João Gomes Alves e Pedro Alves da Silva. **LOCAL DO FATO:** Ibirapuitã.